



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1087, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **Rosi Meri Rossi**, matrícula nº 4284-6, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 16/04/2014 a 15/04/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 30/12/16

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, 30/11/15